



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS

4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 05/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.^a Alba Leal

1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 479 / 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, solicita que, após a devida tramitação regimental e com a aprovação dos Nobres membros deste Plenário, seja enviada uma cópia desta proposição ao Poder Executivo Municipal para que, por meio dos órgãos competentes, adote medidas para intensificar a fiscalização dos sistemas de esgotamento sanitário em empreendimentos residenciais, especialmente aqueles que apresentem risco de lançamento irregular de efluentes em vias públicas.

JUSTIFICATIVA

Situações recentes evidenciam a existência de empreendimentos com possível inadequação no escoamento de águas servidas, gerando riscos ambientais, sanitários e transtornos à população.

Dessa forma, torna-se necessária a implementação de ações estruturais, incluindo: fiscalização periódica de condomínios e residenciais; revisão de licenças e sistemas de drenagem; adoção de medidas corretivas e preventivas; planejamento de expansão da rede de esgotamento sanitário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 27 de abril de 2026.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – REPUBLICANOS